

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de junho de 2017 • Nº 102

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 7.185, DE 31 DE MAIO DE 2017

Estabelece o novo endereço do Centro de Atenção Psicossocial InfantoJuvenil Dr. Martinelli Cavalca - CAPSI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SESAPI nº 2663/2016, de 11 de outubro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI,

DECRETA:

Art. 1º O Centro de Atenção Psicossocial InfantoJuvenil Dr. Martinelli Cavalca - CAPSI, CNPJ nº 06.553.564/0149-45, terá seu novo endereço na Rua Crizípio Aguiar, nº 3889, Bairro: Buenos Aires, CEP: 64.009-200.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 331

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o Ofício GAB nº 0371/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, datado de 08 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo AP.010.1.002920/17-36.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III do art. 9º, inciso III do art. 11 e art.13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO do afastamento do servidor EDILBERTO FERREIRA VERAS JÚNIOR**, matrícula funcional nº 287074-6, médico plantonista presencial 24h, Classe I, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, em Parnaíba-PI, para estudo fora do Estado, sem ônus, para realização de Programa de Residência Médica em Reumatologia, no Hospital Geral de Fortaleza (HGF), pelo período 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 333



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 480/2017 PJJ/LN, de 15 de março de 2017, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.003122/17-00,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial, proferida nos autos da Apelação Cível nº 2012.0001.006583-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **KLÉBER ALLYSON SILVA SOBRAL**, no cargo de Soldado, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI, com a ressalva de que, em havendo outro Curso de Formação de Soldados, o nomeado deverá cursar a disciplina remanescente, ficando sua permanência nas fileiras da PMPI condicionada à aprovação no referido Curso de Formação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 334



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de MAIO de 2017.

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 187/2017 da Procuradoria Geral do Estado, datado de 23 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo AP 010.1.004247/17-29,

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE enquadrar, sub judice, por força de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.005508-2, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MARTINS FERRAZ**, Assistente Social, matrícula nº 008485-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO

| SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE | | | | | | | | | |
|---|-----------|--------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO | CARGO ENQUADRAMENTO | DATA ADMISSÃO | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE ENQUAD | PADRÃO ENQUAD |
| 1 | 008485-9 | Maria de Fátima Martins Ferraz | Assistente Social | Grupo Ocupacional Superior | 10/03/1986 | I | E | III | E |



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de MAIO de 2017.

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 187/2017 da Procuradoria Geral do Estado, datado de 23 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo AP 010.1.004247/17-29,

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE enquadrar, sub judice, por força de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.005508-2, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora, **ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA**, Assistente Social, matrícula nº 008294-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO

| SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE | | | | | | | | | |
|---|-----------|------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO | CARGO ENQUADRAMENTO | DATA ADMISSÃO | CLASSE ATUAL | PADRÃO ATUAL | CLASSE ENQUAD. | PADRÃO ENQUAD. |
| 1 | 008294-5 | Elvira Maria Batista Lustosa | Assistente Social | Grupo Ocupacional Superior | 17/02/1982 | III | A | III | E |

Of. 335

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANE DE ANDRADE GOMES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 14ª Gerência Regional de Bom Jesus, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Ensino Médio, símbolo DAS-3, da Gerência de Ensino Médio, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA ECILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 14ª Gerência Regional de Bom Jesus, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

CLEBE GONÇALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Ensino Médio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZIA SILVA LUSTOSA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2017.

DECRETOS DE 31 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014801/2017, de 17 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004244/17-03,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229743-4, do servidor **TIAGO FEITOSA DA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 17 de março de 2017 e término em 17 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0017811/2017, de 05 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004432/17-67,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDÉLIA MÁRCIA DE SOUSA ROCHA**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 104236-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0018069/2017, de 06 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004430/17-41,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TSALIA KALINY GOMES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 200054-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 06 de abril de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015836/2017, de 23 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004238/17-32,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLENE FERREIRA DA ROCHA**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 221702-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015260/2017, de 21 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004243/17-98,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCINEUZO DE SOUSA FRANÇA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205741-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 21 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0019110/2017, de 17 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004627/17-92,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROMULO LIMA SANTIAGO**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 206940-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0019520/2017, de 19 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004626/17-80,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO MARTINS DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SE – I, matrícula nº 199545-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0019171/2017, de 17 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004623/17-51,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SE – I, matrícula nº 178625-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0022852/2017, de 11 de maio de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.005085/17-00,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURO FERNANDES DA PAZ**, do cargo efetivo de Professor SL – I, CPF Nº 036.851.643-17, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 11 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0018003/2017, de 06 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004428/17-14,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe II, Padrão A, matrícula nº 204913-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 06 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0017494/2017, de 04 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004426/17-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SANDRA BISPO DE SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229298-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0018585/2017, de 10 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004434/17-82,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONIERE DOS SANTOS MODESTO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe III, Padrão A, matrícula nº 205088-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015799/2017, de 23 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004235/17-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão B, matrícula nº 157465-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 23 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015514/2017, de 22 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004236/17-17,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARNIO HENRIQUE ALVES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, matrícula nº 235266-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0012404/2017, de 06 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004241/17-72,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ CARLOS VOGADO VIANA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe II, Padrão A, matrícula nº 206191-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 06 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0016335/2017, de 28 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004239/17-45,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE SOUSA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe I, Padrão D, matrícula nº 206036-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0019604/2017, de 19 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004625/17-77,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÍLVIO CESAR DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe II, Padrão A, matrícula nº 222739-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 19 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0018785/2017, de 11 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.004228/17-08,



RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRILENE BORGES DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Professor SL – I, matrícula nº 293624-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 11 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0014812/2017, de 17 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP010.1.004242/17-85,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205654-2, da servidora **RITA FERNANDES DA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 17 de março de 2017 e término em 17 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0016798/2017, de 30 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP010.1.004487/17-06,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão B, matrícula nº 157455-8, do servidor **CARLOS HENRIQUE LEITE NASCIMENTO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 30 de março de 2017 e término em 30 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0017274/2017, de 03 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP010.1.004240/17-60,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 219138-5, da servidora **JEANE CLEY LIMA SANTIAGO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 03 de abril de 2017 e término em 03 de abril de 2020.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

MARCOS RANGEL SANTOS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

MARCOLINA MARIA DE JESUS NETA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

PAULO REGIO MACEDO BONFIM, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA VERAS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

IGOR FONTENELE CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS CACAU, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

JOSÉ ELOI LAMIM LAGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO **DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Nº AA.017.1.000731/17-06, de 27 de abril de 2017 e no OF. GS. Nº. 285/2017, de 15 de maio de 2017, da Secretaria do Planejamento, protocolado sob o AP.010.1.004997/17-62,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIÍS BATISTA DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 303132-2, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GS. Nº. 285/2017, de 15 de maio de 2017, da Secretaria do Planejamento, protocolado sob o AP.010.1.004997/17-62,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo indicado, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 02 de maio de 2014:

Cargo: B02 - Analista de Planejamento e Orçamento

| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO | CLAS. |
|----------|-----------------------------|------------------|-------|
| 0001732c | MICHELANGELO SOUSA DA SILVA | 0000000002615212 | 19 |

Of. 332

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº487-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30-GDG/2017 que designou o Delegado **MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO** para exercer suas funções 21º DP.

RESOLVE:

Tonar sem efeito a portaria Nº 445 GDG/2017 e DESIGNAR o servidor MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, lotado no 21º DP, Matrícula nº 1300881, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

PORTARIA Nº 15.204 – 43/2017 – DG ADAPI, DE 25 DE MAIO DE 2017 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, IV e IX do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006 – Regulamento da Agência de Defesa do Estado do Piauí - ADAPI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a escala de revezamento em regime de plantão dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI (em anexo) para execução de serviços de natureza ininterrupta, quando no desempenho das suas atividades, nos termos e condições previstos nesta Portaria.



§1º A escala de revezamento de que trata o caput deste artigo obedecerá, no máximo, o plantão de 48 (quarenta e oito) horas trabalhadas por 144 (cento e quarenta e quatro) horas de descanso, dependendo da necessidade do serviço, respeitando o regime de trabalho estabelecido em lei.

§2º O regime de plantão implica a permanência ininterrupta do servidor no local da execução das atividades, durante o tempo integral do plantão.

Art. 2º A Coordenação de Gestão de Pessoas em conjunto com as Coordenações das USAV's adotarão procedimentos e controles para que a carga horária mensal estabelecida em lei seja cumprida.

Parágrafo Único. As Coordenações das USAV's poderão, em situações excepcionais, remanejar seus servidores nas escalas de revezamento, mantendo-se a proporcionalidade mensal entre as horas trabalhadas e as horas de descanso.

Art. 3º Compete à chefia imediata do servidor que trabalha em regime de plantão, na forma prevista nesta Portaria, manter o efetivo controle sobre as escalas de revezamento realizadas, bem como atestar folhas de ponto quando houver necessidade do seu uso.

Art. 4º Em nenhuma hipótese o servidor poderá ser escalado para dois plantões consecutivos.

Art. 5º Será permitida a troca de plantões desde que os interessados requeiram à Coordenação da USAV respectiva, com a devida justificativa.

Art. 6º No caso de falta do servidor, o descanso do respectivo plantão também será revertido em falta (o registro de faltas nesse caso deve ser feito todos os dias até o próximo exercício profissional do servidor).

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 15.204 – 44/2017 – DGADAPI, DE 25 DE MAIO DE 2017 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 4º, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI; considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 6.953, de 08/02/2017, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Piauí; considerando finalmente o Memorando Nº 033/2017 - GDV, de 29/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os servidores a seguir para compor a Comissão de elaboração da proposta de regulamentação da Lei Estadual nº 6.953/2017, que trata da Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Piauí:

I – Omar Roberto da Silveira (Auditor Fiscal Federal Agropecuário);
II – Francisco de Assis Filho (Gerente de Defesa Vegetal - Presidente da Comissão);

III – Alvanise Braz da Silva (Coordenadora da Defesa Vegetal);

IV – Ozael David Valério da Silva (Fiscal Estadual Agropecuário);

V – Luciene de Oliveira Lopes Monteiro (Engenheira Agrônoma);

VI – José Bonifácio Oliveira de Moura (Engenheiro Agrônomo).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2017.

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PORTARIANº. 028/DG-HPM/2017

Teresina, 29 de maio de 2017.

Nomeação de Fiscal do Contrato n.º 06/2017, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato para o que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **Raimundo Ângelo de Oliveira, Chefe do Setor de Manutenção HPM, RG nº 170.007-SSP-PI**, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 06/2017 – HPM/PI**, firmado entre este **HPM/PI** e a Empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 07.111.745.464/0001-77**, referente ao objeto serviços de reforma com fornecimento de peças e instalação de equipamentos nas câmaras frigoríficas deste Hospital, solicitada conforme termo de referencia anexada nos autos do procedimento administrativo.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 29 de maio de 2017.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PM RR
Diretor Geral do HPM

PORTARIANº. 029/DG-HPM/2017

Teresina, 30 de maio de 2017.

Nomeação de Fiscal dos Contratos n.º 09/2017, 10/2017 e 11/2017, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato, que especifica, no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, a servidora, **MAJOR PM RGPM 10.11394-94 – AYLAMARIA REDRIGUES, Chefe do Setor Farmácia do Hospital Polícia Militar (HPM)**, para realizar as funções de fiscal dos **CONTRATOS Nº 09/2017, 10/2017 e 11/2017**, firmado entre este **HPMPI** e, respectivamente as empresas **FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSELTD, CNPJ nº 06.628.333/0001-46, MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 11.229.270/0001-95 e ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 17.129.159/0002-25**, referente ao objeto aquisição de medicamentos, solicitada através do Ofício nº 25/2017 – DG/HPM.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº s. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HPM em Teresina-PI, 30 de maio de 2017.

JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA, CEL PM RR
Diretor Geral do HPM

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº303/2017

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEYTON LUSTOSA LIMA, CPF: 640.313.143-53**, em substituição à **MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO, CPF: 016.955.773-10** para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de maio de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 050/2017

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Revogar a Portaria nº 070/2016, de 01 de junho de 2016, ao tempo em que, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, decide **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, passarem a integrar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta portaria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP.

TITULARES:

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Firmino Luiz C. Aleixes | – | Presidente |
| Alexandre Alves Lima | – | Membro |
| Maria Goreth Brandão Mendes | – | Membro |
| José Ruthenio C. do Bonfim | – | Membro |
| José Maria Gomes Bezerra | – | Membro |

SULPENTES:

Rosana Freitas de Farias Muniz
Denize Pereira Marculino
Eliete Ferreira Fortes
Larissa Silva e Coelho
Antonio Augusto Lima Ayres

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

PORTARIA Nº 051/2017

A **COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, representada neste ato pelo Diretor- Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 071/2016, de 14 de junho de 2016 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, referente aos Convênios realizados entre União/ Caixa Econômica/Gov. Estado/CMTP e vinculada a Diretoria Técnica-CMTP.

TITULARES:

| | | |
|-----------------------------------|---|------------|
| – Andrea S. de Aragão | - | Presidente |
| – Marcela de Castro Coelho | - | Membro |
| – Francisco das Chagas Cunha | - | Membro |
| – Marcos Antonio de Araújo Santos | - | Membro |
| – Maria Helena M. de M. Rêgo | - | Membro |

TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO:

– Antonio Luiz Alves de Lima
– Francisco José M. de Sousa
– Romualdo Henrique de Araújo
– Daniel Vieira do Nascimento
– Maria da Conceição S. C. Batista
– Gilderlan de Sousa Carvalho
– Francisco Romero Lima



II – ESTABELECE as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto à concedente.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente - CMTP

Of. 112



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 050 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Sebastião Mendes Filho**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022766-8, como Supervisor Territorial de Colônia do Gurguéia que abrange os municípios de Alvorada do Gurguéia, Eliseu Martins e Manoel Emídio / Coordenação Regional de Bom Jesus, símbolo DAI 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 30 de Maio de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 008/2017 – GAB/SEMINPER

Teresina – PI, 25 de maio de 2017.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2017 de passagens Aéreas- SEMINPER”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **JOÃO LUCAS ALCOBAÇA PAES LANDIM**, Matrícula nº 288014-8, para fiscalizar o Contrato nº 001/2017 - SEMINPER, cujo objeto refere-se à *contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais* em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretario de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 08/2017

EM 31 de Maio de 2017

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **ADIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Fábio de Sousa Meneses CPF Nº 489.996.523-00, matrícula nº 287754-6, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Nº 07/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite para , que tem como a empresa contratada Elisângela Barros da Silva Moura-Me.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 31 de Maio de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 09/2016

EM 31 de Maio de 2017

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **ADIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor José Alves da Silva Filho CPF Nº 239.503.313-87, matrícula nº 021534-1 para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 06/2017 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto aquisição de Nobreaks Senoidal, que tem como a empresa contratada Edmilson Alves Barbosa & Cia Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 31 de Maio de 2017.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 235

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO: AA.040.1.011372/16-73

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI

CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA

OBJETO: Prorrogação do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2015, bem como a Liberação nº 0003/2016 DL/SEADPREV/PI decorrente de Adesão como “carona” conforme ata de registro de preços nº 016/2015. PARECER PGE Nº 416 (fls49/58).

VALOR: O valor da presente contratação é estimado:

- **mensal** R\$ 22.048,72 (vinte e dois mil quarenta e oito reais e setenta e dois centavos);

- **anual** reduzido para R\$ 264.584,64 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta quatro centavos). que será pago com recurso próprio.

RECURSOS: Os referidos valores serão pagos com recursos próprios da CONTRATANTE, Fonte: 100; UG: 21201; Atividade: 2007; Rubrica: 339037.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2017

REPRESENTANTES: Pelo IASPI - Daniele Amorim Aita pela Empresa SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Gerais LTDA - DANIELA ROBERTADUARTE DACUNHA.

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 015/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ATIVA ASCOM LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 07.932.269/0001-55

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 015/2017, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31/12/2017, através de IN nº 01/2013 da CGE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/03/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 00/ EMENDA PARLAMENTAR

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Sebastião Wryas Silva Moura, pela Ativa Ascom LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

08/2017

CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - 08/2017 - CPL/HEDA

MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000397/17-85

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 12/06/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 30 de maio de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

Of. 419



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 045/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01571/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: L H L DE ASSIS & CIA LTDA.

CNPJ: 26.752.483/0001-74

Objeto: contratação de empresa para Fornecimento de Refeições Prontas, tipo “Quentinhas”, destinadas aos servidores e colaboradores que trabalham de forma contínua a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do contrato: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339039).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02
Data de Assinatura: 23 (vinte e três) de maio de 2017.
Vigência: até 22/11/2017 a partir da data de assinatura.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESAL H L DE ASSIS & CIA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 085

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MONITORES MULTIPARÂMETROS ACRESCIDO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP

Data de abertura: Dia 20/06/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço, e Adjudicação por Item.

Valor previsto: R\$ 240.000,00

Fonte: 100

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 31 de Maio de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 014



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



TERMO DE CONTRATO DE Nº 013/2017–CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.005830/17 - PMPI.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – CPL/PMPI

FUNDAMENTAÇÃO: ART 24, INCISO II, LEI 8.666/93

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADO: CONSTATINO BARROSO DE CARVALHO CPF Nº 295.701.071-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM NOVA SANTARITA/PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, COM TERMO INICIAL AO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017, COM EFEITOS RETROATIVOS A ESTA DATA INICIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01.01.2017 A 31.12.2017.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.635,64 (TRÊS MIL SEISCENTOS TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSOS: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, CONSTANTINO BARROSO DE CARVALHO – LOCADOR

Of. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DISPENSA Nº 03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2017-LACEN-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Nobreaks Senoidal

EMPRESA SELECIONADA: Edmilson Alves Barbosa & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00(Sete Mil e Setecentos Oitenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 113

EXTRATO DISPENSA Nº 04/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2017-LACEN-PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei Nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos Via Satélite

EMPRESA SELECIONADA: Elisângela Barros da Silva Moura-Me

VALOR TOTAL: R\$ 4.072,00(Quatro Mil e Setenta Dois Reais)

FONTE DE RECURSO: 113

Outras Informações na comissão de Licitação do **LACEN-PI**

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

EXTRATO DO CONTRATO 06/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 028/2017-LACEN-PI

Dispensa Nº 03/2017- LACEN -PI

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei n 8.666/93

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Edmilson Alves Barbosa & Cia Ltda

CNPJ: 10.742.806/0001-09

Objeto: Aquisição de Nobreaks Senoidal

Prazo da vigência: 12(doze) meses.

Prazo da execução: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 10 de Maio de 2017

Valor total R\$ 7.780,00(Sete Mil e Setecentos Oitenta Reais)

Natureza de despesa: 449052

Fonte de recurso: 113000000-SUS

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI);

Contratada: Edmilson Alves Barbosa & Cia Ltda.

(Amanda Soares de Sousa)

EXTRATO DO CONTRATO 07/2017-LACEN-PI

Processo administrativo nº 026/2017- LACEN/PI

Dispensa Nº 04/2017- LACEN -PI

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei n 8.666/93

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI

CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Elisângela Barros da Silva Moura-Me

CNPJ: 24.153.031.0001-40

Objeto. Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos Via Satélite

Prazo da vigência: 12(doze) meses

Prazo da execução: 12(doze) meses

Data da assinatura: 11 de Maio de 2017

Valor total R\$ 4.072,00(Quatro Mil e Setenta Dois Reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 113000000-SUS

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Elisângela Barros da Silva Moura-Me (Elisângela Barros da Silva Moura)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº II/CPL/SEJUSPI-2017;
EXTRATO DE REGISTRO PREÇO - CPL/SEJUSPI 2017;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 CPL/SEJUSPI;
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.095.1.005410/16-07; AA.095.1.005471/16-10;
AA.095.1.005468/16-80; AA.095.1.005473/16-35; AA.095.1.003382/15-42;
AA.095.1.005472/16-22

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeiro: Raimundo Nonato Dourado Filho

Data Adjudicação: 11 / 05 / 2017.

Homologação: 11 / 05 / 2017.

Órgão Gerenciador: Secretaria da Justiça do Piauí.

Autoridade Superior: Daniel Carvalho Oliveira Valente.

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QUANT ANUAL | MARCAR FABRICANTE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|------|---|-------------|-------------------|------------|-------------|
| 1 | Und | Carabina Cal. 40 - Capacidade de 30 munições, operação Blowback simples, comprimento cano 200mm | 60 un. | TAURUS | 5.085,68 | 305.141,40 |
| Fornecedor: FORJAS TAURUS S/A, CNPJ92.781.335/0001-02 | | | | | | |
| 2 | Und | ESPINGARDA CALIBRE 12 GA (DE 19" ATÉ 20" POLEGADAS DE CANO) Arma de alma lisa; Calibre: 12 GA, com câmara de 3" (três) polegadas; Número de Tiros: capacidade mínima de 7 (sete) tiros; Ação: mecânica por repetição de bombeamento (PUMP); Peso descarregado: mínimo 2,800 (dois e oitocentos) e no máximo 3,500 (três e quinhentos) quilogramas; Comprimento do Cano: mínimo 19" (dezenove) e no máximo 20" (vinte) polegadas em aço carbono; Comprimento Total: de 900 (novecentos) e no máximo 1005 (mil e cinco) milímetros; Coronha: em polímero de alta resistência na cor preta ou madeira de lei; Telha: em polímero de alta resistência na cor preta ou em madeira de lei; Acabamentos: peças metálicas na cor preta com tratamento antiferrugem ou oxidadas na cor preta; Miras: alça de mira do tipo entalhe ou por orifício regulável e massa de mira fixa; Choque: cilíndrico; Suporte para bandoleiras de um ponto, ambidestro, em única peça metálica fixada entre o receptor e a coronha; Trava manual de fácil acesso; Cada arma deverá ter 01 (uma) bandoleira elástica tática de um ponto, de alta resistência, na cor preta e com engate rápido; Cada arma deverá ter 01 (um) kit para limpeza com no mínimo 03 escovas, 03 hastes de rosca, 01 tubo (40ml) de solvente para limpeza de pólvora do cano, 01 tubo (40ml) de óleo para lubrificação geral da arma e 01 flanela; O lote deverá vir acompanhado de pelo menos 12 (doze) kits de ferramentas específicas da arma, para uso de armeiros; Cada arma deve ser acompanhada de 01 (uma) capa para transporte, fabricada em tecido de alta resistência, acolchoada internamente e com alça de transporte; as armas deverão ostentar a gravação em baixo relevo do "BRASÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ" na lateral esquerda do armamento medindo 2cm de comprimento por 0,5cm de altura. | 140 un. | FRACASADO | FRACASADO | FRACASADO |
| FRACASADO | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|-----|---|-----------|---------|---------|------------|
| | | CARABINA CALIBRE 5,56 x 45mm: Número de Tiros: capacidade mínima de 30; Sistema de funcionamento: semi-automática; Peso descarregado: no máximo 3,4 Kg (três quilos e quatrocentos gramas); Comprimento do Cano: até 350 (trezentos e cinquenta) milímetros; Comprimento Total: mínimo de 590 (quinhentos e noventa) milímetros com a coronha rebatida/dobrada/retraída e no máximo 870 (oitocentos e setenta) milímetros com a coronha estendida; Coronha: rebatível, dobrável ou retrátil, em material não oxidável de alta resistência na cor preta; Acabamentos: peças metálicas na cor preta com tratamento anti-ferrugem; Acoplagem de acessórios: a arma deve possuir trilho(s) do tipo Picatinny para acoplagem de acessórios; Zarelhos: Suporte para fixação de bandoleiras ambidestros; Trava manual de fácil acesso; Cada arma deverá conter 04 (quatro) carregadores; Deverão ser fornecidas pelo menos dez mídias contendo manual de utilização na língua portuguesa, contendo instruções de montagem, desmontagem, orientações e especificações técnicas; e pelo menos cinco pôsteres com características da arma, vista explodida etc. Cada arma deverá ter 01 (um) kit para limpeza; Cada arma deve ser acompanhada de 01 (uma) capa para transporte, fabricada tecido de alta resistência, com alça de transporte e, no mínimo, dois bolsos para carregadores; Cada arma deverá ter 01 (uma) bandoleira tática regulável, em material resistente na cor preta, de duas pontas (três pontos), ajustável, com fivelas metálicas na cor preta; as armas deverão ostentar a gravação em baixo relevo do "BRASÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ" na lateral esquerda do armamento medindo 2cm de comprimento por 0,5cm de altura | | | | |
| 3 | Und | | 20 un. | DESERTO | DESERTO | DESERTO |
| DESERTO | | | | | | |
| 7 | Und | Granada Outdoor Explosiva de Luz e Som: Com Corpo de Borracha, acionamento manual através do acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça, com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada produz forte estampido de grande efeito atordoante associado à intensa luminosidade, com rastreabilidade | 2.400 un. | CONDOR | 333,16 | 799.584,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 8 | Und | Granada Outdoor Explosiva de Pimenta (OC): Com Corpo de Borracha, acionamento manual através do acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça, com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do | 1000 un. | CONDOR | 324,73 | 324.730,00 |

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de junho de 2017 • Nº 102

| | | | | | | |
|--|-----|---|------------|--------|--------|------------|
| | | corpo da granada produz forte estampido à formação de nuvem de pó contendo agente incapacitante (OC) Oleoresincapsicum, com rastreabilidade | | | | |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 9 | Und | Granada Lacrimogênea(CS): Formato do corpo Esférico; Material do corpo: borracha maleável, acionamento manual através de acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça, por rolamento no solo, produz intenso volume de fumaça contendo agente lacrimogêneo (CS - ortoclorobenzalmononitro).Com Rastreabilidade | 200 un. | CONDOR | 322,24 | 64.448,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 10 | Und | Granada Outdoor Explosiva Efeito Moral: Com corpo de borracha, acionamento manual através do acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça, com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada produz forte estampido de grande efeito atordoante associado, com rastreabilidade. | 600 un. | CONDOR | 235,51 | 141.306,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 11 | Und | Granada de Treinamento: Corpo cilíndrico de material plástico; acionador de percussão tipo EOT, com argola e grampo de segurança; porta carga explosiva; podendo ser montada e desmontada | 20 un. | CONDOR | 190,37 | 3.807,40 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 12 | Und | Granada Explosiva Multi-Impacto (OC): Corpo de borracha maleável contendo no seu interior múltiplas esferas de borracha e pó de pimenta (OC). Acionamento manual através de acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça. Com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada. Produz forte estampido associado ao efeito lacrimogêneo do agente Pimenta (OC) Oleoresincapsicum. Com rastreabilidade. | 400 un. | CONDOR | 340,36 | 136.144,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 13 | Und | Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha de Alta Precisão. Faixa de Utilização: a partir de 20m. Material: Estojo de plástico com base de metal, espoleta de percussão, carga de projeção e 1(um) projétil de borracha de formato cilíndrico ranhurado com saia estabilizadora. Acionamento: Para ser disparado através de arma tipo espingarda de alma lisa calibre 12. Funcionamento: Lança projétil de precisão que produz trauma com forte impacto psicológico e físico. | 25.600 un. | CONDOR | 28,47 | 728.832,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 14 | Und | Cartucho Plástico Cal. 12 com Projétil de Borracha de Alta Precisão. Faixa de Utilização: Para curta distancia a partir de 5m. Material: Estojo de plástico com base de metal, espoleta de percussão, carga de projeção e 1(um) projétil de borracha de formato cilíndrico ranhurado com saia estabilizadora. Acionamento: Para ser disparado através de arma tipo | 25.600 un. | CONDOR | 28,47 | 728.832,00 |

| | | | | | | |
|--|-----|---|-----------|--------|----------|--------------|
| | | espingarda de alma lisa calibre 12. Funcionamento: Lança projétil de precisão que produz trauma com forte impacto psicológico e físico. | | | | |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 15 | Und | Cartucho Plástico Cal. 12 com Bala de Borracha- Material do estojo: Plástico com base de metal, espoleta de percussão, carga de projeção e 1(um) projétil cilíndrico de elastômetro macio. Acionamento: Através de arma tipo espingarda de alma lista calibre 12. Funcionamento: Lança projétil que produz trauma com forte impacto psicológico e físico.. | 6.400 un. | CONDOR | 26,06 | 166.784,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 16 | Und | Cartucho Cal. 37/40mm com 3 projéteis esféricos de borracha: Material: Estojo de alumínio, espoleta de percussão, carga de projeção e 3 (três) projéteis esféricos de borracha. Acionamento: Para ser disparado por lançador calibre 37/38 e 40 mm. Funcionamento: Lançam projéteis que produzem trauma com forte impacto psicológico e físico. | 2.400 un. | CONDOR | 178,97 | 429.528,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 17 | Und | Cartucho Cal. 37/40mm com 12 projéteis esféricos de borracha: Material: Estojo de alumínio, espoleta de percussão, carga de projeção e 12 (doze) projéteis esféricos de borracha. Acionamento: Para ser disparado por lançador calibre 37/38 e 40 mm. Funcionamento: Lançam projéteis que produzem trauma com forte impacto psicológico e físico. | 2.400 un. | CONDOR | 178,97 | 429.528,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 18 | Und | Cartucho Cal. 37/40mm com 3 (três) pastilhas de Lacrimogênea(CS) Material: Estojo de alumínio, espoleta de percussão, carga de projeção, contaminação por três pastilhas (CS) - ortoclorobenzalmononitro com orifício para saída de gás Acionamento: Para ser disparado por lançador calibre 37/38 e 40 mm. | 150 un. | CONDOR | 280,23 | 42.034,50 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 19 | Und | Lançador cal. 40mm de Munições Não Letais: Também dispara munição não letal calibre 37/38mm; Corpo: alumínio; Miras: fixas; Dispositivos de segurança: trava de mecanismo; com raiamento, Bandoleira na cor preta; as armas deverão ostentar a gravação em baixo relevo do "BRASÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ" na lateral esquerda do armamento medindo 2cm de comprimento por 0,5cm de altura. | 16 un. | CONDOR | 5.381,90 | 86.110,40 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 20 | Und | Granada indoor Explosiva de Luz e Som com corpo de borracha: Acionamento manual através do acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça, com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada produz forte estampido de grande efeito atordoante associado à intensa luminosidade, com | 3.600 un. | CONDOR | 297,47 | 1.070.892,00 |

| | | | | | | |
|--|-----|---|---------|---------|---------|------------|
| | | rastreabilidade. | | | | |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 21 | Und | Granada Indoor Explosiva de Pimenta (OC): Com corpo de borracha - acionamento manual através do acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça, com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada produz forte estampido à formação de nuvem de pó contendo agente incapacitante (OC) Oleoresincapsicum, com rastreabilidade. | 750 un. | CONDOR | 274,01 | 205.507,50 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 22 | Und | Granada Indoor Explosiva Efeito Moral: Com corpo de borracha, acionamento manual através do acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça, com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada produz forte estampido de grande efeito atordoante associado, com rastreabilidade. | 500 un. | CONDOR | 195,01 | 97.505,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 23 | Und | Granada Indoor Explosiva Lacrimogênea(CS) - Com corpo de borracha - acionamento manual através do acionador tipo EOT com argola, grampo de segurança e alça, com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada produz forte estampido e a formação de fumaça contendo agente lacrimogêneo (CS - ortoclorobenzalmononitnlo), com rastreabilidade. | 700 un. | CONDOR | 258,80 | 181.160,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 24 | Und | Granada de Emissão Aerossol De Pimenta (OC): Com corpo cilíndrico de alumínio, acionamento manual, grampo de segurança e contaminação por cristais de (OC) Oleoresincapsicum, rápida dispersão. | 300 un | CONDOR | 240,93 | 72.279,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 25 | Und | Granada de Emissão com 3(três) Pastilhas De Lacrimogênea(CS): Com corpo cilíndrico de alumínio, acionamento manual, carga de projeção, grampo de segurança e contaminação por três pastilhas (CS) - ortoclorobenzalmononitnlo com orifício para saída de gás. | 200 un | CONDOR | 264,63 | 52.926,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 26 | Und | Granada de Emissão Com 05 (cinco) Cartuchos de Lacrimogênea(CS): Com corpo cilíndrico de alumínio, acionamento manual, carga de projeção, grampo de segurança e contaminação por cinco pastilhas (CS) - ortoclorobenzalmononitnlo com orifício para saída de gás. | 100 un. | CONDOR | 323,82 | 32.382,00 |
| Fornecedor CONDOR S A INDUSTRIA QUIMICA CNPJ30.092.431/0001-96 | | | | | | |
| 27 | Und | Dispositivo Elétrico Incapacitante Tipo Pistola: Emitir pulsos elétricos, de curta duração e baixa energia (alta voltagem e amperagem baixa) à distância, a partir de dois dardos disparados, conectados ao indivíduo por meio de fios, devendo atuar sobre o sistema neuromuscular causando | 45 un. | DESERTO | DESERTO | DESERTO |

| | | | | | | |
|---------|-----|---|----------|--------|----------|--------------|
| | | fortes contrações musculares, neutralizando a capacidade do indivíduo de se auto-determinar, a incapacitação temporária do suspeito deverá provocar a anulação do controle muscular voluntário, inclusive violentamente; Cada dispositivo elétrico incapacitante deve vir acompanhado de: 01 (uma) bateria com carregador; 08 (oito) Cartuchos de lançamento de dardos energizados, com alcance mínimo de 8 metros; 01(um) Alvo; dispositivo de mídia com manual do usuário, (01) coldre apropriado para o dispositivo. O lote completo deverá conter 02(dois) dispositivos de coleta de dados, com o software apropriado, caso haja necessidade, referente a utilização do Dispositivo Elétrico Incapacitante. | | | | |
| DESERTO | | | | | | |
| 28 | Und | PISTOLA CALIBRE .40 S&W: Calibre: 0.40 S&W; Capacidade: de 14 a 16 cartuchos; Funcionamento: semiautomática; Ação: somente ação dupla ou ação dupla no primeiro disparo e simples nos demais subsequentes ou somente ação simples; Peso descarregado: mínimo 750 (setecentos e cinquenta) e no máximo 900 (novecentos) gramas; Comprimento do Cano: mínimo 102 (cento e dois) e no máximo 108 (cento e oito) milímetros; Comprimento Total: mínimo de 180 (cento e oitenta) e no máximo 196 (cento e noventa e seis) milímetros; Cabo/empunhadura: em polímero; Acoplagem de acessórios: possuir trilho padrão picatinny. Ferrolho: em aço carbono preto; Miras: Aberta com massa e alça fixas (em aço), sistema de 3 pontos, com "insert dots" (pontos gravados no aparelho) claros, pintados ou do tipo mira de tritio, reguladas para mira de centro a 25m (vinte e cinco metros); Trava de segurança interna do percussor; Trava de segurança do gatilho; Cada arma deverá ter 03 (três) carregadores; Acabamentos: Ferrolho, cano e demais peças metálicas com tratamento antiferrugem na cor preta; Cada arma deverá ter 01 (um) kit para limpeza com no mínimo: 03 escovas, 01 tubo (40ml) de solvente, para limpeza de pólvora do cano, 01 tubo (40ml) de óleo para lubrificação geral da arma e 01 flanela; Cada arma deve ser acompanhada de 01 (uma) maleta para transporte em polímero rígido, acolchoada internamente com capacidade de 01(uma) pistola e 03 (três)carregadores; o lote deverá vir acompanhado de pelo menos 18 (dezoito) kits de ferramentas específicas da arma, para uso de armeiros; A arma deve apresentar segurança no manuseio, impedindo a ocorrência de disparo quando o gatilho for acionado com o registro de segurança na situação "travado", impedindo também a ocorrência de disparo ou marcação de espoleta quando o cão for levado à retaguarda e liberado antes de ser retido pelo seu primeiro entalhe e o gatilho não esteja acionado, ou ainda, por inércia em decorrência de quedas sobre superfície | 1000 un. | TAURUS | 4.235,00 | 4.235.000,00 |



| | | | | | | |
|--|-----|---|-----------|-----|------|------------|
| | | plana devidamente preparada a uma altura não superior a 1,20 metros. A arma de ação simples ou de ação seletiva (simples e dupla) deve possuir sistema de semiengatilhamento (meia-monta) e conter mecanismo intrínseco de desarme de cão, permitindo o desengatilhamento seguro sem acionar a tecla do gatilho, podendo ser operado pelo registro de segurança e deve resistir ao tiro de sobrepressão sem a apresentar peças deformadas, trincadas ou quebradas, mecanismos emperrados, com funcionamento defeituoso ou mesmo alterações dimensionais na câmara ou na alma do cano. A arma deve ser capaz de atirar e realizar seu ciclo completo com qualquer tipo de munição original de marca comercializada no Brasil. As armas devem ter suas peças intercambiáveis entre si, permitindo seu perfeito funcionamento independente de em qual arma do lote foram montadas originalmente. As armas deverão ostentar a gravação em baixo relevo do "BRASÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ" na lateral esquerda do armamento medindo 2cm de comprimento por 0,5cm de altura. | | | | |
| Fornecedor: FORJAS TAURUS S/A, CNPJ92.781.335/0001-02 | | | | | | |
| 29 | Und | MUNIÇÃO 40SW EXPO 155GR GOLD HEX | 25.000 un | CBC | 8,64 | 216.000,00 |
| Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54 | | | | | | |
| 30 | Und | MUNIÇÃO 40SW TREINA EOPP 180GR NÃO TÓXICA | 80.000 un | CBC | 3,30 | 264.000,00 |
| Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54 | | | | | | |
| 31 | Und | CARTUCHO 12/70 CH-SG PLAST HI-IMPACT | 14.000 un | CBC | | 102.480,00 |
| Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54 | | | | | | |
| 32 | Und | MUNIÇÃO 38SPL TREINA EOPP 158GR NÃO TÓXICA | 36.000 un | CBC | 3,30 | 118.800,00 |
| Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54 | | | | | | |
| 33 | Und | MUNIÇÃO 38SPL+P+EXPO 125GR GOLD HEX | 12.000 un | CBC | 8,40 | 100.800,00 |
| Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54 | | | | | | |
| 34 | Und | MUNIÇÃO 5,56X45 COMUM SS 109 "A" | 1.000 un | CBC | 7,08 | 7.080,00 |
| Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54 | | | | | | |
| 35 | Und | MUNIÇÃO TREINA 5,56X45 COMUM M193 | 2.000 un | CBC | 5,44 | 10.880,00 |
| Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ57.494.031/0010-54 | | | | | | |

| | |
|-----------------------|--|
| DETENTORA | FORJAS TAURUS S/A |
| CNPJ | 92.781.335/0001-02 |
| INSC. ESTADUAL | 124/0298533 |
| CONTATO | NELSON EDGARD ROMERO |
| ENDEREÇO | Av. São Borja 2181, Prédio A, Fazenda São Borja. |
| CIDADE | São Leopoldo - Rio Grande do Sul |
| E-mail | vendas@taurus.com.br |

| | |
|-----------------------|------------------------------|
| DETENTORA | CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA |
| CNPJ | 30.092.431/0001-96 |
| INSC. ESTADUAL | 82.997563 |
| CONTATO | 0 21 20011020 |

| | |
|-----------------|--|
| ENDEREÇO | Rua do Carmo, nº 7 -1901 – Centro Rio de Janeiro |
| CIDADE | Rio de Janeiro - RJ |
| E-mail | www.condornaoletal.com.br |

| | |
|-----------------------|-----------------------------------|
| DETENTORA | COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS |
| CNPJ | 57.494.031/0001-54 |
| INSC. ESTADUAL | 78.0069.463 |
| CONTATO | 11 21398290 |
| ENDEREÇO | Av. Buarque de Macedo, 3133, |
| CIDADE | Montenegro – RS |
| E-mail | jsanchez@cbc.com.br |

Publique-se

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
SECRETARIO DA JUSTIÇA

Of. 077

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO
TERMO DE ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 066/2015.**

OBJETO: Fica acrescido ao Contrato nº 066/2015 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias que trata da prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: SPACECOMM MONITORMANTO S/A.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.070.101/0001-03

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado, ou aditivado, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2016

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0865/2016 SEDEC/PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: MP ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ: 23.559.275/0001-65)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM EXTENSÃO DE 10 KM, NA SEDE DO POVOADO CASA NOVA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R\$ 324.755,54 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 00/17.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 30 DE MAIO DE 2017.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 16/06/2017 às 08 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Simplício. **FONTE DE RECURSO:** MINISTÉRIO DA SAÚDE/PRÓPRIO/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 408.000,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 16/06/2017 às 10 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação do canteiro central na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante. **FONTE DE RECURSO:** FPM/ISS/ICMS/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 119.241,64. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 31 de maio de 2017.

Jessica de Souza Lima
Presidente/Pregoeira da CLP.

P. P. 22092

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no dia 20/06/2017, fará realizar-se às 08:30h, na sede da Prefeitura, Rua do Ferreiro, S/N, Bairro Planaltina, a **Tomada de Preços nº 005/2017**, objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas (Avenida Alvaro Mendes e Rua do Brejo), Programa Planejamento Urbano, o apoio financeiro do MINISTÉRIO DAS CIDADES, através do Contrato de Repasse nº 1024.519-52/2015, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiros, menor preço global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no mesmo endereço.

Redenção do Gurguéia, 31 de maio de 2017.

Eliane Borges Cardoso
Presidente da CPL

P. P. 22091

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 021/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância 4 x 4 diesel para o município de Água Branca-PI.
Data da Sessão: 14/06/2017 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.
Fonte de Recursos: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/CONVÊNIO/GOVERNO DO ESTADO.
Valor estimado: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas
Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min

Água Branca (PI), 30 de Maio de 2017.

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

P. P. 22087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: JOANICE SOUSA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 016/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPEIS. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 016/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e JOANICE SOUSA PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: RODRIGO SANTANA BORGES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 017/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPEIS. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 017/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e RODRIGO SANTANA BORGES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: ALICE GONÇALVES RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 018/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPEIS. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 018/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e ALICE GONÇALVES RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: RAFAEL DA CRUZ ARRUDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 019/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPEIS. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 019/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e RAFAEL DA CRUZ ARRUDA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: LAERCIO VIEIRA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 020/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal FNDE/FUESPI/CAPEIS. **CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 020/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e LAERCIO VIEIRA DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03841/2017.



ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA VALQUIRIA RAMOS DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 021/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal

FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 021/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e VALQUIRIA RAMOS DE ARAÚJO.. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA DANIELLE COSTA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 029/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal

FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 029/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e DANIELLE COSTA PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO LEANDRO LEAL SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 031/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal

FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 031/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e LEANDRO LEAL SILVA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA ELAINE DE MOURA LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 034/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal

FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 034/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ELAINE DE MOURA LIMA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3841/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA MARIA SONIA ALVES DE FIGUEREDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Prorrogação da vigência do contrato nº 036/2016, passando a vigor por mais 09(nove) meses a partir de 21 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Convênio federal

FNDE/FUESPI/CAPES. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 036/2016:** Ficam recepcionadas por este termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. **DATA DA ASSINATURA:**30/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e MARIA SONIA ALVES DE FIGUEREDO. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADMINIST. Nº. 2017/001031 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2017

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC-PI da ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 03/2017 do tipo “Menor Valor Global por Lote”, ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17/02/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações. Objeto: Consiste na Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço da administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip, para concessão do benefício de **VALE ALIMENTAÇÃO**, na forma de cartão eletrônico e magnético com chip para os empregados do CRC-PI de acordo com as especificações definidas neste **Termo de Referência** – anexo – III
DATA DE ABERTURA: 14/06/2017
HORÁRIO DA DISPUTA: 11: 00 hs, horário de Brasília (DF)
EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br (Banco do Brasil) nº 672169
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (Sede Provisória do CRC-PI), Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ilhotas - CEP: 64014-050, Teresina-PI, horário 09h00 às 16h00, segunda-feira as sexta-feira, exceto feriados: E-mail: licitacaoecompras@crcpi.com.br – (86) 3221-7531

David Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

Visto

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC-PI

P. P. 22088



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: OPTIMO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 12.600.413/0001-96

Objeto: Contrato nº 004/2016 – Prestação continuada de serviços, em forma de comodato, de acesso à INTERNET, por meio de cabo CATHSE par trançado ou PCMCIA via radiofrequência antena direcional, com banda larga de 1 Mbps, na Inspeção do Crea-PI, situada na Rua Quintino Custodio, s/n – Centro, Corrente /PI.

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93

Vigência: 01.04.2016 a 29.04.2017

Valor Total: R\$ 1.558,80 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet

Data da Assinatura: 01.04.2016

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: MARIA LUIZA DE ARAÚJO ELVAS, CPF nº 268.198.483-15

Objeto: Contrato nº 019/16 - locação de 01 (um) ponto comercial com 02 (duas) salas e 01 (uma) recepção, com forro de gesso e 01 (um) banheiro social, situado à Rua Arsênio Santos, S/N – Centro – Bom Jesus/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)

Vigência: 01.08 a 30.11.2016

Valor Total: 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 01.08.2016

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: FRANCISCO XAVIER LIMA, CPF nº 007.095.143-87
Objeto: Contrato nº 015/16 - Aluguel de uma sala, situada na Praça Gentil Alves, 106 – Centro – Campo Maior/PI.
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 01.10.2016 a 30.09.2017
Valor Total: R\$ 5.892,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 01.10.2016

04) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: ANA LUIZABUCAR LOBO, CPF nº 425.501.067-68
Objeto: Contrato nº 016/16 – Aluguel de uma sala comercial (térreo), situada à Rua Alfredo Estrela, s/n – Centro – Florianópolis/PI
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 30.10 a 31.12.2016
Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 30.10.2016

05) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: RADIOTÁXI TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 73.965.881/0001-59
Objeto: Contrato nº 014/16 - Prestação de serviços para transporte de empregados, conselheiros e colaboradores em serviço do Crea-PI.
Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
Vigência: 24.11.2016 a 23.11.2017
Valor Total Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.08.001, 6.2.2.1.1.01.04.08.002 e 6.2.2.1.1.01.04.08.003 – Despesas com Locomoção de servidores, conselheiros e colaboradores.
Data da Assinatura: 24.11.2016.

06) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: AURELICE CORADO DASILVA, CPF nº 287.079.403-78
Objeto: Contrato nº 017/16 - Locação de uma sala comercial, situada na Rua Quintino Custódio, s/n – Centro – Corrente/PI
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 01.09 a 30.11.2016
Valor Total: R\$ 2.571,00 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 01.09.2016

07) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratada: RAIMUNDO HOLANDA FILHO, CPF nº 127.460.454-00
Objeto: Contrato nº 008/17 - Aluguel de uma sala comercial, situada à Rua Antônio Alves, 734 – Apto. 102 – Centro – Piri-piri-PI
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 10.12.2016 a 11.12.2017
Valor Total: R\$ 6.129,72 (seis mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Imóveis
Data da Assinatura: 11.12.2016.

08) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: ANA LUIZABUCAR LOBO, CPF nº 425.501.067-68
Objeto: Contrato nº 022/16 – Aluguel de uma sala comercial (térreo), situada à Rua Alfredo Estrela, s/n – Centro – Florianópolis/PI
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 31.12.2016 a 30.06.2017
Valor Total: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 31.12.2016

09) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: RAIMUNDO PINHEIRO SOARES, CPF nº 661.756.908-34
Objeto: Contrato nº 007/17 - Aluguel de sala térrea com um banheiro, situada na Trav. Amadeu Rubens, 190 – Centro – São Raimundo Nonato/PI.
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 30.01.2017 a 29.01.2018
Valor Total: R\$ 8.373,84 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 30.01.2017

10) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PI, CNPJ: 06.687.545.0001-02
Contratado: MARKO INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.173.530/0001-10
Objeto: Contrato nº 009/2017 – Prestação de serviços de locação sem opção de compra de uma máquina copiadora multifuncional Kyocera modelo KM – 2810, para 5.000 cópias e excedente de R\$ 0,05 (cinco centavos) por cópia.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 01.02.17 a 31.01.2018
Valor Total Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.026 – Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos
Data da Assinatura: 01.02.2017

11) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/002-38
Objeto: Contrato nº 9912410555/17- Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do Contratante, como: limites de dimensões e de pesos, Carta, Sedex, PAC, Impresso Especial, Telegrama e Carta via Internet).
Fundamento Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93
Vigência: 21/03/2017 a 20/03/2018
Valor Total Estimado: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional
Data da Assinatura: 21.03.2017

12) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: MARIA DO SOCORRO COELHO, CPF nº 565.581.713-68
Objeto: Contrato nº 004/17 - locação de uma sala comercial com 23m², situada na Rua Petronila Cavalcante, 1º andar – Centro -Paulistana/PI
Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)
Vigência: 01.04.17 a 31.03.2018
Valor Total: R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais)
Fonte de Recurso: 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de bens imóveis
Data da Assinatura: 01.04.2017

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: OXENTE NET EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.725.586/0001-80
Objeto: Primeiro aditivo ao contrato nº 021/2015 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de INTERNET, com alteração de banda de 1 Mega para 3 Mega, com IP público alocado estaticamente, na Inspeção do Crea-PI, situada na Trav. Amadeu Rubens, 190 – Centro, São Raimundo Nonato/PI.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 01.12.2016 a 30.11.2017
Valor Total: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet
Data da Assinatura: 30.11.2016

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
Contratado: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 37.994.043/0001-40



Objeto:Primeiro Aditivo ao contrato nº 024/15 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor da prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de Almoxarifado – SIALM.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 01.12.2016 a 30.11.2017.

Valor Total: R\$ 5.589,36 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 01.12.2016.

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: FORTES INFORMÁTICALTD, CNPJ nº41.518.945/0001-87

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor da prestação de serviços continuado de suporte técnico, apoio e orientação quanto ao funcionamento do software do módulo Ente Pessoal, utilizado pela Gerência de Pessoal do CREA-PI.

Vigência: 17.12.2016 a 16.12.2017

Valor Total: R\$ 5.180,88 (cinco mil, cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 17.12.2016

04) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02.

Contratado: IMPLANTAINFORMÁTICALTD, CNPJ nº 37.994.043/0001-40

Objeto: Quarto aditivo ao contrato s/n – Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor da prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 01.01.2017 a 31.12.2017

Valor Total: R\$ 20.346,36 (vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 29.12.2016.

05) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02.

Contratado: IMPLANTAINFORMÁTICALTD, CNPJ nº 37.994.043/0001-40

Objeto: Primeiro aditivo ao contrato nº 002/2016 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor da prestação continuada dos serviços de suporte técnico e manutenção 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle da Controle Patrimonial – (SISPAT).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 01.02.2017 a 31.01.2018.

Valor Total: R\$ 2.754,48 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática

Data da Assinatura: 13.01.2017.

06) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: FRANKLIN DE OLIVEIRA ARAÚJO – ME (CONNECTE TELECOM), CNPJ nº17.183.467/0001-17

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/13 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses dos serviços de internet via rádio, com velocidade de 256/Kbps, com equipamento já instalado, na Inspeção do Crea-PI, situada na Rua Arsênio Santos, s/n - Centro – Bom Jesus/PI.

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93

Vigência: 01.02.17 a 31.01.18

Valor Total: R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet

Data da Assinatura: 01.02.2017

07) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0022-38

Objeto: Quarto aditivo ao contrato nº 9912316783/2013 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses dos serviços de Malote – Postagem de correspondência institucional.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 05.02.2017 a 05.02.2018

Valor Total Estimado: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional

Data da Assinatura: 03.02.2017.

08) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 69.607.349/0001-92

Objeto: Quarto aditivo ao contrato nº 007/2013 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem e outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme Processo Licitatório nº PRO-0100866/13 – Carta Convite 001/2013.

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 04.03.2017 a 03.03.2018

Valor Total estimado: R\$ 80.000 (oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.101.04.06.001, 6.2.2.1.101.04.06.002 e 6.2.2.1.101.04.06.003

Data da Assinatura: 03.03.2017

09) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: E. S. SOUZA TELECOMUNICAÇÕES – EPP (Fibrant Telecomunicações), CNPJ:13.667.750/0001-63

Objeto: Terceiro aditivo ao contrato nº 016/13 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, de prestação de serviço de acesso à internet com Link Dedicado com velocidade máxima de 2 Mega, na Inspeção do Crea-PI, situada na cidade de Parnaíba-PI, na Av. Duque de Caxias, 596 - Centro.

Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93

Vigência: 01.04.2017 a 31.03.2018

Valor Total: R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet

Data da Assinatura: 01.04.2017

10) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 13.224.659/0001-73

Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015 – Prorrogação dos serviços de contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para o Crea-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e Termo de Referência.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 13.04.2017 a 13.04.2018

Valor Total: R\$ 239.267,00 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.021 – Serviços de Apoio Administrativo e Operacional

Data da Assinatura: 11.04.2017

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 13.224.659/0001-73

Objeto: Termo de retificação ao primeiro aditivo do Contrato nº 003/2015 – prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para os postos de telefonista, recepção e de vigilância desarmada diurna para a Sede do Crea-PI, conforme Tomada de Preço nº 001/2015, Processo nº 01000310/2015, que retificou a CLÁUSULA TERCEIRA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data da retificação: 06.10.2016

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 13.224.659/0001-73

Objeto: Termo de retificação ao segundo aditivo do Contrato nº 003/2015 – prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para os postos de telefonista, recepção e de vigilância desarmada diurna

para a Sede do Crea-PI, conforme Tomada de Preço nº 001/2015, Processo nº 01000310/2015, que retificou a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Data da retificação: 06.10.2016

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 13.224.659/0001-73

Objeto: Termo de retificação ao terceiro aditivo do Contrato nº 003/2015 – prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para os postos de telefonista, recepção e de vigilância desarmada diurna para a Sede do Crea-PI, conforme Tomada de Preço nº 001/2015, Processo nº 01000310/2015, que retificou a TABELA e a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA

Data da retificação: 06.10.2016

04) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 13.224.659/0001-73

Objeto: Termo de retificação do quarto aditivo contrato nº 003/2015 – retificação/alteração da cláusula primeira, que tem por finalidade a repactuação em decorrência de convenção coletiva nº 2016/2016 e a prorrogação dos serviços de contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada para o Crea-PI, retroativo a janeiro de 2016.

Data da retificação: 10.10.2016

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: MARIA LUIZA DE ARAÚJO ELVAS, CPF nº 268.198.483-15

Objeto: Contrato nº 019/16 - locação de 01 (um) ponto comercial com 02 (duas) salas e 01 (uma) recepção, com forro de gesso e 01 (um) banheiro social, situado à Rua Arsênio Santos, S/N – Centro – Bom Jesus/PI

Data da Rescisão: 01.12.2016

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: AURELICE CORADO DA SILVA, CPF nº 287.079.403-78

Objeto: Contrato nº 017/16 - locação de uma sala comercial, situada na Rua Quintino Custódio, s/n – Centro – Corrente/PI

Data da Rescisão: 01.12.2016

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

Contratado: HUCÊNIO MARQUES DAMASCENO, CPF nº 022.816.003-00

Objeto: Contrato nº 020/16 - locação de uma sala comercial, situada na Rua Dirceu Arcoverde, 119 – Centro – Paulistana-PI

Data da Rescisão: 30.03.2017

EXTRATO DE CONVÊNIOS

01) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a Associação Teresinense de Ensino S/C Ltda – ATE (Faculdade Santo Agostinho), CNPJ nº 34.965.491/0001-27

Objeto: Realização de estágio não obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes no curso da mesma área de formação do Crea-PI, ofertada pela FSA.

Vigência: 26.05.2014 a Indeterminado

Data da Assinatura: 26.05.2014

02) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a Faculdade Maurício de Nassau FAP/Teresina, CNPJ nº 03.371.400/0001-00

Objeto: Realização de programas de estágio para alunos matriculados na convenente e nas áreas de interesse da conveniada.

Vigência: 23.06.2014 a 22.06.2019

Data da Assinatura: 23.06.2014

03) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 eo Centro de Ensino

Unificado de Teresina Ltda – CEUT, CNPJ nº 34.982.124/0001-31

Objeto: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação ou formação oportunidade de realização de estágio obrigatório e não obrigatório, visando aprimoramento profissional em complemento do processo ensino e aprendizagem.

Vigência: 31.08.2015 a 30.08.2020

Data da Assinatura: 31.08.2015

04) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a Integral – Grupo de Ensino Superior do Piauí S/C Ltda (FACID), CNPJ nº 00.854.664/0001-18

Objeto: Concessão de estágio de complementação de ensino aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos superiores da Instituição, proporcionando treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

Vigência: 30.09.2015 a 29.09.2019

Data da Assinatura: 30.09.2015

05) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a Faculdade Adelar Rosado – FAR, CNPJ nº 02.274.580/0001-30

Objeto: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem prática, por meio da participação em situações reais de vida e trabalho.

Vigência: 30.10.2015 a 29.10.2020

Data da Assinatura: 30.10.2015

06) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Teresina-Central, CNPJ nº 10.806.496/0003-00

Objeto: Propiciar aos alunos dos cursos de nível superior, de educação profissional, de ensino médio e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos do Instituto, regularmente matriculados e com frequência efetiva, estágio de complementação educacional.

Vigência: 09.12.2015 a 08.12.2020

Data da Assinatura: 09.12.2015

07) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a Associação Piauiense de Educação e Cultura – CESVALE, CNPJ nº 05.804.208/0001-87

Objeto: Concessão de estágio extracurricular, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, através de treinamento prático, que propicie o seu aperfeiçoamento através de técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho.

Vigência: 01.03.2016 a Indeterminado

Data da Assinatura: 01.03.2016

08) Convenentes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 eo Centro Estadual de Educação Profissional Governador João Clímaco D´Almeida, CNPJ nº 01.517.547/0001-21

Objeto: Concessão de estágio de complementação curricular, visando treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos técnicos de nível médio e pós-médio.

Vigência: 03.04.2017 a 03.04.2022

Data da Assinatura: 03.04.2017



09) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - **CREA-PI**, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 05.808.792/0001-49

Objeto: Concessão de estágio, possibilitando ao estudante regularmente matriculado, o contato com a realidade profissional, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e práticas existentes.

Vigência: 04.04.2017 a Indeterminado

Data da Assinatura: 04.04.2017

10) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - **CREA-PI**, CNPJ nº 06.687.545/0001-02 e a Assembleia Legislativa do Piauí - **ALEPI**, CNPJ nº 05.811.724/0001-39

Objeto: união de esforços visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente, inclusive a elaboração de requisitos e a sua operacionalização, que permita o desenvolvimento e a conclusão das peças técnicas geradas a partir do trabalho realizado pela Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí - CETE, para fins de definição dos reais limites dos municípios piauienses e os registros delas junto aos órgãos competentes, como pressuposto de legalidade para emissão da norma consolidada que rege a demarcação territorial do município.

Vigência: 09.05.2017 a 31.12.2017

Data da Assinatura: 09.05.2017

PORTARIA Nº 006/2017

Ementa: Designação do fiscal do contrato celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Processo CF 3101/2016)

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - Crea-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Decisão PL 014/2003 e homologado pelo Confea através da Decisão PL 1.730, de 03 de novembro de 2004, e

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea, os 27 Creas, a Mútua e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT que tem como objeto: o fornecimento de canal de acesso virtual dedicado (*link* digital) ao banco de dados da ABNT Coleção; Inscrição do Confea, dos Creas e da Mútua como sócios na situação de Colaborador Mantenedor da ABNT, durante a vigência do Contrato; Inscrição dos profissionais formalmente indicados pelo Confea, Creas e Mútua nos Comitês Brasileiros (CB) ou nos Organismos de Normalização Setorial (ONS) da ABNT para elaboração de normas técnicas; Fornecimento de canal de acesso virtual dedicado (*link* digital) aos profissionais da área tecnológica registrados e adimplentes com o Sistema Confea/Creas; Redução do preço de venda que comercialmente a ABNT pratica em: 50% para profissionais registrados e adimplentes e 60% para profissionais registrados e adimplentes e que sejam associados também à Mútua e em dia com as respectivas obrigações associativas e concessão de desconto de 15% nos preços praticados pela ABNT no ato da inscrição em cursos de grade de capacitação da ABNT aos profissionais da área tecnológica, devidamente registrados e adimplentes junto ao Sistema Confea/Crea,

RESOLVE:

I - Designar **FRANCISCA MARIA TORRES DE SOUSA** para fiscal do contrato celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina, 15 de fevereiro de 2017.

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente

P. P.22089

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



OFÍCIO Nº 351 / 2017

Teresina, 24 de maio de 2017.

Senhor Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.718.282/0001-43 do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

| <u>TITULAR:</u> | <u>FUNÇÃO</u> |
|---|---|
| Herbert Buenos Aires de Carvalho CPF: 306.719.813-15 | Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária - INTERPI |
| REGINA LOURDES C DE A. COSTA CPF: 153.034.973-72 | Diretora Fundiária |
| LUIS EUGÊNIO SOARES NETO CPF: 396.543.383-00 | Diretor Administrativo e Financeiro - INTERPI |
| JAILTON FERREIRA CHAVES CPF: 338.466.263-68 | Diretor de Unidade de Operações - DIOPI |

PODERES:

- .Abrir conta de depósito;
- .Receber / passar recibo e dar quitação;
- .Solicitar Saldos, extratos e comprovantes;
- .Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
- .Efetuar Transferência por meio eletrônico;
- .Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
- .Solicitar saldos e extratos investimento

Atenciosamente,

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Diretor Geral de Reforma e Regularização
Fundiária - INTERPI

Luís Eugênio Soares Neto
Diretor Adm. e Financeiro - INTERPI

Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida os representantes dos órgãos ambientais; de entidades públicas federais, estaduais e municipais; de organizações não-governamentais; proprietários e posseiros de imóveis rurais; representantes dos setores empresariais; de associações comunitárias; e, o público em geral, para participarem da 2ª Palestra/Oficina e da Consulta Pública sobre a proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes do Rio Uruçuí-Preto, nos municípios de Gilbues, Santa Filomena, Monte Alegre, Bom Jesus do Piauí e Baixa Grande do Ribeiro - PI. A Consulta Pública será realizada no dia **22/06/2017**, com início às **14h** e previsão de término às **17h**, na **Câmara Municipal de Gilbues, situada na Rua Fausto Lustosa, Nº. 89, Centro, município de Gilbues/PI**. Os limites da proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes do Rio Uruçuí-Preto, nos municípios de Gilbues, Santa Filomena, Monte Alegre, Bom Jesus do Piauí e Baixa Grande do Ribeiro - PI e outras informações estão disponíveis no site da SEMAR: www.semar.pi.gov.br. Qualquer dúvida deve ser enviada por correio eletrônico para consultapublicauc.semar@gmail.com ou por correspondência para: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Superintendência de Meio Ambiente, Rua 13 de Maio, nº 307 Centro/Norte 4º Andar, Cep: 64001-150 - Teresina-PI.

Teresina, 30 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida os representantes dos órgãos ambientais; de entidades públicas federais, estaduais e municipais; de organizações não-governamentais; proprietários e posseiros de imóveis rurais; representantes dos setores empresariais; de associações comunitárias; e, o público em geral, para participarem da 2ª Palestra/Oficina e da Consulta Pública sobre a proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes do Rio Canindé, no município de Acauã - PI. A Consulta Pública será realizada no dia **29/06/2017**, com início às **14h** e previsão de término às **17h**, na **Câmara Municipal de Acauã, situada na Avenida Bonifácio Severo Coelho, S/N, Centro, município de Acauã/PI**. Os limites da proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes dos Rios Gurgueia e Uruçuí-Vermelho, nos municípios de Gilbues, São Gonçalo do Gurgueia e Barreiras do Piauí - PI e outras informações estão disponíveis no site da SEMAR: www.semar.pi.gov.br. Qualquer dúvida deve ser enviada por correio eletrônico para consultapublicauc.semar@gmail.com ou por correspondência para: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Superintendência de Meio Ambiente, Rua 13 de Maio, nº 307 Centro/Norte 4º Andar, Cep: 64001-150 - Teresina-PI.

Teresina, 30 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida os representantes dos órgãos ambientais; de entidades públicas federais, estaduais e municipais; de organizações não-governamentais; proprietários e posseiros de imóveis rurais; representantes dos setores empresariais; de associações comunitárias; e, o público em geral, para participarem da 2ª Palestra/Oficina e da Consulta Pública sobre a proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes dos Rios Gurgueia e Uruçuí-Vermelho, nos municípios de Gilbues, São Gonçalo do Gurgueia e Barreiras do Piauí - PI. A Consulta Pública será realizada no dia **27/06/2017**, com

início às **14h** e previsão de término às **17h**, na **Câmara Municipal de Barreiras do Piauí, situada na Rua Marechal Rondon, Nº 303, Centro, município de Barreiras do Piauí/PI**. Os limites da proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes dos Rios Gurgueia e Uruçuí-Vermelho, nos municípios de Gilbues, São Gonçalo do Gurgueia e Barreiras do Piauí - PI e outras informações estão disponíveis no site da SEMAR: www.semar.pi.gov.br. Qualquer dúvida deve ser enviada por correio eletrônico para consultapublicauc.semar@gmail.com ou por correspondência para: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Superintendência de Meio Ambiente, Rua 13 de Maio, nº 307 Centro/Norte 4º Andar, Cep: 64001-150 - Teresina-PI.

Teresina, 30 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida os representantes dos órgãos ambientais; de entidades públicas federais, estaduais e municipais; de organizações não-governamentais; proprietários e posseiros de imóveis rurais; representantes dos setores empresariais; de associações comunitárias; e, o público em geral, para participarem da 2ª Palestra/Oficina e da Consulta Pública sobre a proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes do Rio Longá, no município de Alto Longá - PI. A Consulta Pública será realizada no dia **20/06/2017**, com início às **14h** e previsão de término às **17h**, na **Câmara Municipal de Alto Longá, situada na Rua Conselheiro Leonardo Cunha, Nº. 114, Centro, Município de Alto Longá/PI**. Os limites da proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes do Rio Longá, no município de Alto Longá - PI e outras informações estão disponíveis no site da SEMAR: www.semar.pi.gov.br. Qualquer dúvida deve ser enviada por correio eletrônico para consultapublicauc.semar@gmail.com ou por correspondência para: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Superintendência de Meio Ambiente, Rua 13 de Maio, nº 307 Centro/Norte 4º Andar, Cep: 64.001-150 - Teresina-PI.

Teresina, 30 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida os representantes dos órgãos ambientais; de entidades públicas federais, estaduais e municipais; de organizações não-governamentais; proprietários e posseiros de imóveis rurais; representantes dos setores empresariais; de associações comunitárias; e, o público em geral, para participarem da 2ª Palestra/Oficina e da Consulta Pública sobre a proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes dos Rios Gurgueia e Uruçuí-Vermelho, nos municípios de Gilbues, São Gonçalo do Gurgueia e Barreiras do Piauí - PI. A Consulta Pública será realizada no dia **23/06/2017**, com início às **14h** e previsão de término às **17h**, na **Câmara Municipal de Gilbues, situada na Rua Fausto Lustosa, Nº. 89, Centro, município de Gilbues/PI**. Os limites da proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes dos Rios Gurgueia e Uruçuí-Vermelho, nos municípios de Gilbues, São Gonçalo do Gurgueia e Barreiras do Piauí - PI e outras informações estão disponíveis no site da SEMAR: www.semar.pi.gov.br. Qualquer dúvida deve ser enviada por correio eletrônico para consultapublicauc.semar@gmail.com ou por correspondência para: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Superintendência de Meio Ambiente, na Rua 13 de Maio, nº 307 Centro/Norte 4º Andar, Cep: 64001-150 - Teresina-PI.

Teresina, 30 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em cumprimento ao Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida os representantes dos órgãos ambientais; de entidades públicas federais, estaduais e municipais; de organizações não-governamentais; proprietários e posseiros de imóveis rurais; representantes dos setores empresariais; de associações comunitárias; e, o público em geral, para participarem da 2ª Palestra/Oficina e da Consulta Pública sobre a proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes dos Rios Gurgueia e Uruçuí-Vermelho, nos municípios de Gilbues, São Gonçalo do Gurgueia e Barreiras do Piauí - PI. A Consulta Pública será realizada no dia **26/06/2017**, com início às **14h** e previsão de término às **17h**, na **Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**, situada na **Rua Pioneira, S/N, Centro, município de São Gonçalo do Gurgueia/PI**. Os limites da proposta de criação da Unidade de Conservação das Nascentes dos Rios Gurgueia e Uruçuí-Vermelho, nos municípios de Gilbues, São Gonçalo do Gurgueia e Barreiras do Piauí - PI e outras informações estão disponíveis no site da SEMAR: www.semar.pi.gov.br. Qualquer dúvida deve ser enviada por correio eletrônico para consultapublica@semar@gmail.com ou por correspondência para: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Superintendência de Meio Ambiente, na Rua 13 de Maio, nº 307 Centro/Norte 4º Andar, Cep: 64001-150 - Teresina-PI.

Teresina, 30 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 395

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO/2017, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR e o município de **Uruçuí/PI**, visando implementar Ações de Redução do Desmatamento e Prevenção e Controle das Queimadas no Cerrado do Piauí.

Of. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI
Núcleo de concursos e promoção de Eventos - NUCEPE



ADITIVO II AO EDITAL PREG - Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE e da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor do Quadro Provisório referente ao EDITAL PREG Nº 008/2017, resolve ADITIVAR o referido Edital, conforme abaixo:

ANEXO C

Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático Campus Poeta Torquato Neto

CURSO: Turismo

DISCIPLINA: Turismo

TEMAS - 20h

1. Planejamento turístico: contribuições e aplicabilidade no mercado turístico?
2. A animação turística e o fazer turismo: o lazer na atividade turística;
3. Agências de viagens e os desafios das novas tecnologias;
4. Marketing turístico e estratégias promocionais para os destinos do Piauí;
5. Hospitalidade no turismo: reflexões e perspectivas.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 31 de Maio de 2017.

HUGO CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna público a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

| Nº | Data de Geração | Próx. Dt. Geração N.P | Nº do Auto de Infração | Município/UF | Tipo de Notificação | Sequencial Correios |
|----|-----------------|-----------------------|------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009240 | PICOS - PI | Autuação | 945951306 |
| 2 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009241 | TERESINA - PI | Autuação | 945951310 |
| 3 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009379 | DOM INOCENCIO - PI | Autuação | 945951460 |
| 4 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009388 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951561 |
| 5 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009396 | AGUA BRANCA - PI | Autuação | 945951725 |
| 6 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009439 | FLORIANO - PI | Autuação | 945952195 |
| 7 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009251 | GUADALUPE - PI | Autuação | 513370431 |
| 8 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009252 | TERESINA - PI | Autuação | 513370445 |
| 9 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009254 | TERESINA - PI | Autuação | 945951592 |
| 10 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009257 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951601 |
| 11 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009258 | URUCUI - PI | Autuação | 513370476 |
| 12 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009259 | URUCUI - PI | Autuação | 945950376 |
| 13 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009260 | GILBUES - PI | Autuação | 945950380 |
| 14 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009261 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI | Autuação | 945950393 |
| 15 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009263 | RIBEIRO GONCALVES - PI | Autuação | 945950416 |
| 16 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009265 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950433 |
| 17 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009267 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI | Autuação | 945951615 |
| 18 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009271 | OEIRAS - PI | Autuação | 945951646 |
| 19 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009272 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950464 |
| 20 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009273 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945950478 |
| 21 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009274 | FLORIANO - PI | Autuação | 945950481 |
| 22 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009275 | LAGOA DO PIAUI - PI | Autuação | 945951782 |
| 23 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009277 | TERESINA - PI | Autuação | 945951805 |
| 24 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009279 | FLORIANO - PI | Autuação | 945950495 |
| 25 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009281 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950518 |
| 26 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009282 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945950521 |
| 27 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009283 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950535 |
| 28 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009285 | URUCUI - PI | Autuação | 945950552 |
| 29 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009286 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950566 |
| 30 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009287 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950570 |
| 31 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009288 | URUCUI - PI | Autuação | 945950583 |
| 32 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009290 | URUCUI - PI | Autuação | 945950606 |
| 33 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009293 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945950637 |
| 34 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009296 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950668 |
| 35 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009298 | URUCUI - PI | Autuação | 945950685 |
| 36 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009299 | RIBEIRO GONCALVES - PI | Autuação | 945950699 |
| 37 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009302 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950708 |
| 38 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009304 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945950725 |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de junho de 2017 • Nº 102

25

| | | | | | | |
|----|------------|------------|------------|------------------------------|----------|-----------|
| 39 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009305 | URUCUI - PI | Autuação | 945950739 |
| 40 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009306 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI | Autuação | 945950742 |
| 41 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009307 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI | Autuação | 945950756 |
| 42 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009308 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950760 |
| 43 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009309 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950773 |
| 44 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009310 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950787 |
| 45 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009313 | URUCUI - PI | Autuação | 945950800 |
| 46 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009245 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI | Autuação | 513370374 |
| 47 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009246 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 513370388 |
| 48 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009247 | BOM JESUS - PI | Autuação | 513370391 |
| 49 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009315 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952712 |
| 50 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009316 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952757 |
| 51 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009317 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950827 |
| 52 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009318 | SANTA FILOMENA - PI | Autuação | 945950835 |
| 53 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009321 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950858 |
| 54 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009325 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950889 |
| 55 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009330 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950929 |
| 56 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009331 | FLORIANO - PI | Autuação | 945950932 |
| 57 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009332 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950946 |
| 58 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009334 | PICOS - PI | Autuação | 945950963 |
| 59 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009335 | TERESINA - PI | Autuação | 945950977 |
| 60 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009336 | GUADALUPE - PI | Autuação | 945950985 |
| 61 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009337 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945950994 |
| 62 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009338 | URUCUI - PI | Autuação | 945951005 |
| 63 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009339 | URUCUI - PI | Autuação | 945951014 |
| 64 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009342 | URUCUI - PI | Autuação | 945951045 |
| 65 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009343 | URUCUI - PI | Autuação | 945951059 |
| 66 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009345 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945951076 |
| 67 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009346 | SANTA FILOMENA - PI | Autuação | 945951080 |
| 68 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009348 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951102 |
| 69 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009350 | CORRENTE - PI | Autuação | 945951120 |
| 70 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009351 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951133 |
| 71 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009352 | URUCUI - PI | Autuação | 945951147 |
| 72 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009353 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951155 |
| 73 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009354 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951164 |
| 74 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009355 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951178 |
| 75 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009359 | GUADALUPE - PI | Autuação | 945951204 |
| 76 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009362 | GUADALUPE - PI | Autuação | 945951249 |
| 77 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009363 | URUCUI - PI | Autuação | 945951252 |
| 78 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009364 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951266 |
| 79 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009365 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951270 |
| 80 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009366 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI | Autuação | 945951323 |
| 81 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009369 | URUCUI - PI | Autuação | 945951354 |
| 82 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009370 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951368 |
| 83 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009372 | PALMEIRA DO PIAUI - PI | Autuação | 945951385 |
| 84 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009374 | TERESINA - PI | Autuação | 945951411 |
| 85 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009375 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951425 |
| 86 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009376 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951439 |
| 87 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009377 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951442 |

| | | | | | | |
|-----|------------|------------|------------|------------------------------|----------|-----------|
| 88 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009381 | DOM INOCENCIO - PI | Autuação | 945951495 |
| 89 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009382 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951500 |
| 90 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009384 | GILBUES - PI | Autuação | 945951527 |
| 91 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009385 | BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI | Autuação | 945951535 |
| 92 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009387 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951558 |
| 93 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009389 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951650 |
| 94 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009390 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951663 |
| 95 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009391 | TERESINA - PI | Autuação | 945951677 |
| 96 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009392 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951685 |
| 97 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009394 | TERESINA - PI | Autuação | 945951703 |
| 98 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009395 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951717 |
| 99 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009404 | ITAUVEIRA - PI | Autuação | 945951840 |
| 100 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009406 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945951867 |
| 101 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009407 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951875 |
| 102 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009408 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951884 |
| 103 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009409 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945951898 |
| 104 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009411 | FLORIANO - PI | Autuação | 945951915 |
| 105 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009412 | URUCUI - PI | Autuação | 945951924 |
| 106 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009413 | URUCUI - PI | Autuação | 945951938 |
| 107 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009414 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945951941 |
| 108 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009415 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945951955 |
| 109 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009416 | URUCUI - PI | Autuação | 945951969 |
| 110 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009417 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951972 |
| 111 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009418 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945951986 |
| 112 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009420 | BARREIRAS DO PIAUI - PI | Autuação | 945952006 |
| 113 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009421 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952010 |
| 114 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009422 | URUCUI - PI | Autuação | 945952023 |
| 115 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009423 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952037 |
| 116 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009424 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952045 |
| 117 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009425 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952054 |
| 118 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009426 | URUCUI - PI | Autuação | 945952068 |
| 119 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009427 | URUCUI - PI | Autuação | 945952071 |
| 120 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009428 | URUCUI - PI | Autuação | 945952085 |
| 121 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009429 | URUCUI - PI | Autuação | 945952099 |
| 122 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009430 | URUCUI - PI | Autuação | 945952108 |
| 123 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009431 | URUCUI - PI | Autuação | 945952111 |
| 124 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009432 | URUCUI - PI | Autuação | 945952125 |
| 125 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009433 | URUCUI - PI | Autuação | 945952139 |
| 126 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009435 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952156 |
| 127 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009442 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952213 |
| 128 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009443 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952227 |
| 129 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009446 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952258 |
| 130 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009447 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952261 |
| 131 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009448 | URUCUI - PI | Autuação | 945952275 |
| 132 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009452 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952315 |
| 133 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009453 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952329 |
| 134 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009455 | JERUMENHA - PI | Autuação | 945952346 |
| 135 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009456 | JERUMENHA - PI | Autuação | 945952350 |

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de junho de 2017 • Nº 102

| | | | | | | | | | | |
|-----|------------|------------|------------|-------------------------------|----------|-----------|--|--|--|--|
| 136 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009457 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952363 | | | | |
| 137 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009459 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952385 | | | | |
| 138 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009462 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952417 | | | | |
| 139 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009464 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952434 | | | | |
| 140 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009465 | ALVORADA DO GURGUEIA - PI | Autuação | 945952448 | | | | |
| 141 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009467 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952465 | | | | |
| 142 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009469 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952482 | | | | |
| 143 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009470 | URUCUI - PI | Autuação | 945952496 | | | | |
| 144 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009472 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952519 | | | | |
| 145 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009473 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952522 | | | | |
| 146 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009474 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952536 | | | | |
| 147 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009475 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952540 | | | | |
| 148 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009476 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952553 | | | | |
| 149 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009478 | URUCUI - PI | Autuação | 945952575 | | | | |
| 150 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009481 | BARREIRAS DO PIAUI - PI | Autuação | 945952598 | | | | |
| 151 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009484 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952624 | | | | |
| 152 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009485 | MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952638 | | | | |
| 153 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009487 | CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI | Autuação | 945952655 | | | | |
| 154 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009489 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952672 | | | | |
| 155 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SA00000521 | TERESINA - PI | Autuação | 945952686 | | | | |
| 156 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009441 | TERESINA - PI | Autuação | 945952690 | | | | |
| 157 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009329 | BOM JESUS - PI | Autuação | 945952709 | | | | |
| 158 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009380 | DOM INOCENCIO - PI | Autuação | 945951487 | | | | |
| 159 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009268 | NOVO REPARTIMENTO - PA | Autuação | 945951629 | | | | |
| 160 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009238 | SANTA MARIA - RS | Autuação | 945951283 | | | | |
| 161 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009239 | CASTANHAL - PA | Autuação | 945951297 | | | | |
| 162 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009242 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951408 | | | | |
| 163 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009243 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951575 | | | | |
| 164 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009248 | RIO CLARO - SP | Autuação | 513370405 | | | | |
| 165 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009249 | CRISTALINA - GO | Autuação | 513370414 | | | | |
| 166 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009250 | CRISTALINA - GO | Autuação | 513370428 | | | | |
| 167 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009253 | UMARAMA - PR | Autuação | 513370459 | | | | |
| 168 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009255 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 513370462 | | | | |
| 169 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009256 | ERMO - SC | Autuação | 945951473 | | | | |
| 170 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009262 | FRAIBURGO - SC | Autuação | 945950402 | | | | |
| 171 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009264 | CIANORTE - PR | Autuação | 945950420 | | | | |
| 172 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009266 | TRINDADE - PE | Autuação | 945950447 | | | | |
| 173 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009269 | CORDEIROPOLIS - SP | Autuação | 945951632 | | | | |
| 174 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009270 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945950455 | | | | |
| 175 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009276 | BRASILIA - DF | Autuação | 945951796 | | | | |
| 176 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009278 | IPUBI - PE | Autuação | 945951819 | | | | |
| 177 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009280 | PIRES DO RIO - GO | Autuação | 945950504 | | | | |
| 178 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009284 | CORDEIROPOLIS - SP | Autuação | 945950549 | | | | |
| 179 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009289 | NOVA LONDRINA - PR | Autuação | 945950597 | | | | |
| 180 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009291 | ARARIPINA - PE | Autuação | 945950610 | | | | |
| 181 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009292 | NOVA IPIXUNA - PA | Autuação | 945950623 | | | | |
| 182 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009294 | BARAO DE GRAJAU - MA | Autuação | 945950645 | | | | |
| 183 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009295 | PIRES DO RIO - GO | Autuação | 945950654 | | | | |
| 184 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009297 | MOSSORO - RN | Autuação | 945950671 | | | | |
| 185 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009300 | PACATUBA - CE | Autuação | 945952726 | | | | |
| 186 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009301 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945952730 | | | | |
| 187 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009303 | TEIXEIRA DE FREITAS - BA | Autuação | 945950711 | | | | |
| 188 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009244 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951589 | | | | |
| 189 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009311 | MARABA - PA | Autuação | 945950795 | | | | |
| 190 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009314 | SAO LUIS - MA | Autuação | 945950813 | | | | |
| 191 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009319 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945950844 | | | | |
| 192 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009322 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945950861 | | | | |
| 193 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009323 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945950875 | | | | |
| 194 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009326 | INHUMAS - GO | Autuação | 945950892 | | | | |
| 195 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009327 | BARREIRAS - BA | Autuação | 945950901 | | | | |
| 196 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009328 | NOVA LONDRINA - PR | Autuação | 945950915 | | | | |
| 197 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009333 | SANTA GERTRUDES - SP | Autuação | 945950950 | | | | |
| 198 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009340 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951028 | | | | |
| 199 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009341 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951031 | | | | |
| 200 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009344 | BALSAS - MA | Autuação | 945951062 | | | | |
| 201 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009347 | SANTA GERTRUDES - SP | Autuação | 945951093 | | | | |
| 202 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009349 | PARANAVAL - PR | Autuação | 945951116 | | | | |
| 203 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009356 | CRISTALINA - GO | Autuação | 945951181 | | | | |
| 204 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009357 | CRISTALINA - GO | Autuação | 945951195 | | | | |
| 205 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009358 | GOIANIA - GO | Autuação | 945951218 | | | | |
| 206 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009360 | GOIANESIA DO PARA - PA | Autuação | 945951221 | | | | |
| 207 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009361 | GOIANESIA DO PARA - PA | Autuação | 945951235 | | | | |
| 208 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009367 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951337 | | | | |
| 209 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009368 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951345 | | | | |
| 210 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009371 | UNAI - MG | Autuação | 945951371 | | | | |
| 211 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009373 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951399 | | | | |
| 212 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009378 | FLORES DE GOIAS - GO | Autuação | 945951456 | | | | |
| 213 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009383 | ACOPIARA - CE | Autuação | 945951513 | | | | |
| 214 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009386 | UNAI - MG | Autuação | 945951544 | | | | |
| 215 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009393 | JABOATAO DOS GUARARAPES - PE | Autuação | 945951694 | | | | |
| 216 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009397 | SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA | Autuação | 945951734 | | | | |
| 217 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009398 | IPUBI - PE | Autuação | 945951748 | | | | |
| 218 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009399 | JI-PARANA - RO | Autuação | 945951751 | | | | |
| 219 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009400 | CODO - MA | Autuação | 945951765 | | | | |
| 220 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009401 | RIO VERDE - GO | Autuação | 945951779 | | | | |
| 221 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009402 | LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA | Autuação | 945951822 | | | | |
| 222 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009403 | TUTOIA - MA | Autuação | 945951836 | | | | |
| 223 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009405 | ARARIPINA - PE | Autuação | 945951853 | | | | |
| 224 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009410 | TRINDADE - PE | Autuação | 945951907 | | | | |
| 225 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009419 | BRASILIA - DF | Autuação | 945951990 | | | | |
| 226 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009434 | CORUMBAIBA - GO | Autuação | 945952142 | | | | |
| 227 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009436 | UBERLANDIA - MG | Autuação | 945952160 | | | | |
| 228 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009437 | ARARIPINA - PE | Autuação | 945952173 | | | | |
| 229 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009438 | ARARIPINA - PE | Autuação | 945952187 | | | | |
| 230 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009440 | SAO GONCALO DO AMARANTE - CE | Autuação | 945952200 | | | | |
| 231 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009444 | FORTALEZA - CE | Autuação | 945952235 | | | | |
| 232 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009445 | FORQUILHA - CE | Autuação | 945952244 | | | | |

| | | | | | | |
|-----|------------|------------|------------|-------------------------|----------|-----------|
| 233 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009449 | NOVA IPIXUNA - PA | Autuação | 945952289 |
| 234 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009450 | RONDON DO PARA - PA | Autuação | 945952292 |
| 235 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009451 | RONDON DO PARA - PA | Autuação | 945952301 |
| 236 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009454 | SAO GOTARDO - MG | Autuação | 945952332 |
| 237 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009458 | MOSSORO - RN | Autuação | 945952377 |
| 238 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009460 | IPUBI - PE | Autuação | 945952394 |
| 239 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009461 | IPUBI - PE | Autuação | 945952403 |
| 240 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009463 | INHUMAS - GO | Autuação | 945952425 |
| 241 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009466 | TUTOIA - MA | Autuação | 945952451 |
| 242 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009468 | FORQUILHA - CE | Autuação | 945952479 |
| 243 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009471 | CRISTALINA - GO | Autuação | 945952505 |
| 244 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009477 | VERA - MT | Autuação | 945952567 |
| 245 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009479 | CRISTALINA - GO | Autuação | 945952743 |
| 246 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009480 | CRISTALINA - GO | Autuação | 945952584 |
| 247 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009482 | SAO JOAO D'ALIANCA - GO | Autuação | 945952607 |
| 248 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009483 | CRISTALINA - GO | Autuação | 945952615 |
| 249 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009486 | RONDONOPOLIS - MT | Autuação | 945952641 |
| 250 | 10/05/2017 | 10/06/2017 | SD00009488 | NOVA LONDRINA - PR | Autuação | 945952669 |

Teresina-PI, 01 de junho de 2017.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 367

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CJNP Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para: a execução de projeto de acesso externo do Parque Eólico Lagoa do Barro, com extensao de aproximadamente 15km, no município de lagoa do Barro do Piauí/PI.

P. P. 22085

Laecio Viana Silva, portador do CPF nº 014.533.303-56, torna a público que recebeu junto a SEMAR a licença de operação referente a atividade de extração de areia na Rua Beira Rio – s/n, Centro do de Porto –PI.

Mario Soares de Oliveira, portador do CPF nº 394.336.253-15, a público que recebeu a SEMAR a licença de operação referente a atividade de extração de areia na Localidade Cigana, Zona Rural de Porto –PI

Narita Minerações, inscrita no CNPJ nº 12.103.445/0001- 86, torna a público que requereu junto a SEMAR a autorização e outorga de uso para poço tubular, na Localidade Campestre, zona rural de Nazária-PI.Coordenadas:05°24'23,88" e 42°48'05,94 "Finalidade: Consumo humano

P. P. 22086



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Gasto com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
EXERCÍCIO 2017

MAIO 2016 A ABRIL 2017

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | |
|---|--|---|-------------------|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | TOTAL (c = a + b) |
| Despesa com Pessoal | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 55.044.011,99 | | 55.044.011,99 |
| Pessoal Ativo | 55.021.937,02 | | 55.021.937,02 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 22.074,97 | | 22.074,97 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 39.166,98 | | 39.166,98 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 39.166,98 | | 39.166,98 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II) | 55.004.845,01 | | 55.004.845,01 |

Izabel Rodrigues da Silva
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Camila D. C. Castelo Branco
Coordenadora do Núcleo do Controle de Gestão

Of. 344

A ELIZABETH PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.568.537/0007-50, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a mudança de titularidade do processo nº 11861/14 em nome de Francisco Aureliano do Nascimento, para poço tubular localizado no Sítio Campo Grande, S/N – Zona Rural – Campo Grande do Piauí / PI.

P. P. 22090



RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

REGULAMENTA AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO PROCESSAMENTO DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei 4.997/97 em seu artigo 3º, & 2º, confere ao Presidente da Fundação Cultural do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SIEC;

CONSIDERANDO que a reforma Administrativa do Estado do Piauí promovida em 2015, por meio da Lei nº 6673 de 18 de junho de 2015 transformou aquele órgão da Administração Indireta em Secretaria de Estado da Cultura, atribuindo ao Secretário da pasta administrativa a gestão sobre “os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam alocados ou transferidos” (art. 68-C “b” da mencionada Lei); A distribuição dos projetos para análise do conselho, obedecerá à demanda, respeitando a ordem de inscrição.

CONSIDERANDO, finalmente, que o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC é importante instituto voltado ao fomento das atividades culturais desenvolvidas no Estado do Piauí e, por esta razão, deve receber tratamento legal adequado à sua regular execução,

RESOLVE,

Art. 1º - O recebimento de inscrições voltadas à apresentação de projeto junto ao SIEC – exercício 2017 – será autorizado pelo período DE 05 A 20 DE JUNHO DE 2017, EM PRAZO IMPROPRIO.

Art. 2º Serão recebidos projetos **exclusivamente por meio de postagem via Correios**, em obediência ao previsto no art. 8º parágrafo 1º da Lei 4.997 de 30 de Dezembro de 1997, devendo os mesmos serem encaminhados ao Endereço à seguir: Praça Marechal Deodoro 816, Centro, Teresina – PI, CEP 64000-160, ao cuidados do Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC.

& Único. O protocolo da SECULT não dispõe de autorização para recepcionar projetos voltados ao SIEC – exercício 2017, exceto em caso de extravio, com a apresentação do comprovante de postagem.

Art. 3º A distribuição dos projetos para análise do Conselho Deliberativo será realizada de acordo com a demanda, respeitando a ordem de inscrição.

Art. 4º O Conselho terá 30(trinta) dias a partir do término das inscrições, para julgar e apresentar o resultado geral das análises de todos os projetos apresentados.

Art. 5º No projeto inscrito deverá constar toda documentação exigida, destacando-se:

- I. Ofício encaminhando o projeto, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC, Exmo. Sr. Fábio Nuñez Novo;
- II. 02 (duas) vias do projeto, cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência atualizado ou declaração de próprio punho, com base na Lei 6.350/13 de 25 de abril de 2013, release sobre as atividades do proponente ou responsável (pessoa física);
- III. Documentos comprobatórios em caso de pessoa jurídica: 02 (duas) vias do projeto, certidões negativas, CNPJ, ata de fundação, contrato social ou ato constitutivo da empresa, comprovante de endereço atualizado ou declaração de próprio punho, com base na lei 6.350/13, de 25 de abril de 2013 e release sobre as atividades culturais do(a) proponente.

Art. 6º Poderá inscrever projeto o proponente que esteja **adimplente com as prestações de contas junto ao SIEC**, ou que disponha de apenas 01 (um) projeto em andamento.

Dado e traçado no Gabinete de Conselho Deliberativo do SIEC aos Vinte e Três dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete.

Teresina, 29 de Maio de 2017.

FABIONÚNEZ NOVO

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 001

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HILP

Pelo presente edital, ficam todos os profissionais de enfermagem do quadro de pessoal permanente e contratados, por qualquer outro vínculo, (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) deste estabelecimento de saúde CONVOCADOS a comparecerem nos dias **26 a 28 de junho de 2017** no período das **08 às 20 horas**, na sala do NIR (Núcleo Interno de Regulação), a fim de proceder com a votação para eleição da Comissão de Ética de Enfermagem desta instituição. O processo eleitoral será organizado e dirigido pela Comissão Eleitoral, conforme calendário e nos termos do Regulamento publicado a seguir.

Teresina, 26 de maio de 2017

Patrícia Farias P. dos Santos
COREN-PI nº 335.425
Responsável Técnica

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

A Comissão Eleitoral de Enfermagem do HILP baixa o presente regulamento, o qual se destina a disciplinar as eleições para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Lucídio Portella, em conformidade com a Resolução COFEN nº 172/94 que normatiza a criação da Comissão de ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde, Decisão do COREN-PI nº 17/2013.

1. DA COMPOSIÇÃO:

A CEE deverá ser composta por 6 membros efetivos: sendo 2 enfermeiros e 1 técnico ou auxiliar de enfermagem e igual número de suplentes.

- 1.1. A função de Presidente e secretário deverá ser exercida exclusivamente por enfermeiros.
- 1.2. A CEE somente poderá deliberar com a presença da maioria simples de seus membros em reuniões.
- 1.3. Os membros efetivos poderão solicitar a participação dos suplentes nos trabalhos da CEE.

2. DAS FUNÇÕES:

- 2.1. Divulgar o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;
- 2.2. Promover e/ou participar de eventos que visem discutir sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e conscientizar sobre as questões éticas e disciplinares que envolvam o exercício profissional. As conclusões e recomendações deverão ser encaminhadas ao COREN;
- 2.3. Assessorar a Diretoria e/ou Serviço de Enfermagem e as Comissões Internas, no que se refere às questões inerentes à ética profissional, emitindo pareceres.
- 2.4. Participar junto com a equipe de Enfermagem da orientação aos clientes, familiares e da comunidade, no que se refere às questões éticas.
- 2.5. Promover e/ou participar de atividades multiprofissionais referentes à Ética/Bioética.
- 2.6. Zelar pelo exercício ético dos Profissionais de Enfermagem na Instituição.
- 2.7. Averiguar as condições de trabalho e sua compatibilidade com desempenho profissional, bem como a qualidade do atendimento dispensado ao cliente e família.
- 2.8. Averiguar as infrações éticas ocorridas, notificar e encaminhar ao COREN-PI.
- 2.9. Promover a divulgação das finalidades e competências da CEE na instituição e de seus respectivos membros;
- 2.10. Colaborar com o COREN-PI nas atividades de divulgar, educar, discutir e orientar sobre temas relativos à ética na enfermagem;
- 2.11. Fiscalizar o cumprimento do Código de Ética dos profissionais de enfermagem e das demais determinações do COFEN e COREN-PI;
- 2.12. Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas e encaminhar ao COREN-PI, sempre que solicitado.

3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

| | |
|---------------------------|----------------------------------|
| Edital de Publicação | 31/05/2017 |
| Inscrições | 05 a 08/06/2017 |
| Propaganda eleitoral | 12 a 16/06/2017 |
| Eleições | 26 a 28/06/2017 |
| Apuração dos votos | 29/06/2017 |
| Divulgação dos eleitos | 30/06/2017 |
| Pedidos de Recursos | 05/07/2017 |
| Análise dos Recursos | 12/07/2017 |
| Divulgação dos Resultados | 20/07/2017 |
| Posse da Comissão | Data a ser divulga pelo COREN-PI |

1. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

- 1.1. As Inscrições serão realizadas no período de **05 a 08 de junho de 2017**, diretamente na Comissão Eleitoral na **sala do NIR (Núcleo Interno de Regulação) – HILP**, no horário de **08:00 às 12 horas**.
- 1.2. Poderão se inscrever Chapas compostas por Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem, obedecendo ao quantitativo de profissionais conforme descrito no item da composição (item 1), servidores do Hospital Infantil Lucidio Portela.
- 1.3. Não podem se candidatar membros de diretoria de órgãos de classe e também Diretor / Chefe / Gerente de Enfermagem da Instituição.
- 1.4. Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisa o preenchimento dos requisitos necessários e fará a divulgação da lista de nomes dos candidatos e respectivas classes.
- 1.5. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida em duas vias que serão rubricadas por um membro da Comissão, ficando uma cópia com a Comissão e a outra com o candidato.
- 1.6. Os Candidatos ao pleito devem apresentar os seguintes requisitos:
 - Ter no mínimo 01 ano de inscrição definitiva no COREN-PI;
 - Estar em situação regularizada junto ao COREN-PI;
 - Não estar envolvido em processo ético e/ou administrativo na instituição, nem no COREN-PI, comprovado pela certidão de nada consta emitido pelas respectivas instituições (com prazo válido de 30 dias a partir da emissão).
- 1.7. Findado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos inscritos.
- 1.8. Eventuais impugnações deverão ser dirigidas a Presidente da Comissão Eleitoral, protocoladas das 08 às 12 horas, na sala do NIR (Núcleo Interno de Regulação, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento, deferindo ou indeferindo o pedido de impugnação.

2. DA CAMPANHA ELEITORAL:

- 2.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, cartazes e faixas com o nome das Chapas, somente com a autorização da Comissão Eleitoral e gerência local, em locais apropriados. É expressamente proibido colar cartazes nas dependências externas das unidades de saúde e no seu entorno.
- 2.2. É vedada a propaganda sonora dentro e no entorno do hospital, bem como aquelas que perturbem as atividades administrativas e assistenciais.
- 2.3. Nos locais de votação somente poderão permanecer membros da Comissão Eleitoral, o Eleitor, o Mesário e Fiscais previamente indicados e registrados pelos candidatos, na citada Comissão.

3. DAS ELEIÇÕES:

- 3.1. A eleição será realizada nos dias **26, 27 e 28 de junho de 2017 das 08:00 até 20:00hs**, ajustado o horário para contemplar funcionamento de três turnos subsequentes, manhã, tarde e noite.
- 3.2. A votação será realizada na sala do NIR (Núcleo Interno de Regulação).
- 3.3. A votação se fará por meio manual através de cédulas próprias.
- 3.4. O voto será secreto, pessoal e intransferível.
- 3.5. Não serão computados os votos de cédulas rasuradas ou que contiverem qualquer vício, inclusive que possibilite a violação do sigilo do voto.
- 3.6. Nos locais de votação será apresentada uma lista com nome dos eleitores, sendo que o número de votos em cada urna deverá ser compatível com a lista de assinaturas dos eleitores.

3.7. Os votos de urnas consideradas violadas não serão contabilizados.

3.8. A urna ao final do primeiro dia de votação será lacrada na presença dos fiscais representantes das chapas e da Comissão Eleitoral, acondicionada na sala do NIR (Núcleo Interno de Regulação ficando sob inteira guarda e responsabilidade da citada Comissão.

3.9. A Chapa terá direito a indicação de 02 (dois) fiscais para acompanhar as urnas de votação, obrigatoriamente devendo ser servidor público do HILP, por meio de ofício à comissão eleitoral, protocolado no mesmo local das inscrições, até 2 (dois) dias antes da eleição.

4. DO DIREITO DE VOTO:

- 4.1. Os eleitores deverão votar em apenas um chapa de sua preferência.
- 4.2. Os eleitores em gozo de férias ou licença poderão votar.
- 4.3. Os eleitores tanto servidores efetivos quanto os contratados pela própria instituição ou outro vínculo e que estejam alocados no hospital poderão votar, desde que sejam ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 5.1. O encerramento do sistema de votação será no dia 28 de junho de 2017, às 20:00 horas.
- 5.2. A apuração dos votos será manual no dia 29 de junho de 2017, às 20:30 horas e a divulgação dos resultados se dará no mesmo dia, em sessão pública, na sala do NIR (Núcleo Interno de Regulação).
- 5.3. A divulgação dos eleitos acontecerá no dia 30 de junho de 2017.
- 5.4. Os pedidos de recursos acontecerão no dia 05 de julho de 2017.
- 5.5. Análise dos recursos será no dia 12 de julho de 2017.
- 5.6. A divulgação dos eleitos pós-recursos será no dia 20 de julho de 2017.
- 5.7. A Eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for, no mínimo, a metade mais um, dos profissionais de enfermagem efetivos na instituição, conforme manual de orientação da Comissão de Ética em Enfermagem. COREN – PI.
- 5.8. Em caso de empate entre duas ou mais chapas, o desempate se dará de acordo com o maior tempo de registro do profissional no COREN-PI entre os candidatos, caso persista o empate será considerado o maior tempo de exercício dos membros integrantes da respectiva Chapa na Instituição.

6. DA POSSE:

Compete ao Enfermeiro RT dar posse à Comissão de Ética da Instituição. A posse é efetivada em termo específico (ex. ata), lavrado em livro próprio e assinado em conjunto pelos membros eleitos e pela autoridade que os empossou com o envio de cópia ao COREN-PI. No termo de posse constará expressamente a data, o local, os nomes completos dos empossados e dos empossantes e o período do mandato a ser cumprido.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.
- 7.2. O candidato que descumprir as normas do presente regulamento terá sua candidatura anulada, após a devida apuração que garanta o direito de defesa e ao contraditório.
- 7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral;
- 7.4. Cada mandato terá duração de 02 (dois) anos.

Teresina, 26 de maio de 2017

Comissão Eleitoral de Ética de Enfermagem

Luciana Gonçalves da Silva
COREN – PI nº 61.425
Presidente

Danyele Viana da Silva Farias
COREN – PI nº 426.110
Secretária



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE